



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**  
**E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
**SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 745/2020 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **12830/2012 - 27325, RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR, por determinação da Superintendência de Recursos Hídricos e Saneamento, a Portaria nº 2635/2012 - SRH, de 11 de DEZEMBRO de 2012, que outorgou a BALTAZAR DOS REIS TEIXEIRA inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por 144 meses o uso das águas do CÔRREGO LAGOINHA. O motivo é a discrepância entre o projeto apresentado e o uso efetivamente implementado.

**Art. 2º** - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos **05** dias do mês de **agosto** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCO JOSÉ MELO NEVES**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento



Goiânia, 20 de Agosto de 2020 às 12:04  
[Assinado eletronicamente]  
MARCO JOSE MELO NEVES  
Código de Autenticação:  
15979358400290ZXÉHR